

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL

NORMAS ANTI-ELISÃO, TRANSPARÊNCIA FISCAL, MECANISMOS DE TROCA DE INFORMAÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela

DATA: 1 E 2 DE AGOSTO DE 2011

HORÁRIO: 9:00 ÀS 18:00 HS.

PAINÉIS: NORMAS ANTI-ELISÃO E SUA REALIDADE NA AMÉRICA LATINA
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA FISCAL
TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE AUTORIDADES FISCAIS
INCENTIVOS FISCAIS E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

PALESTRANTES: REPRESENTANTES DE RENOMADOS ESCRITÓRIOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA
UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL) - CARLOS TIBÚRCIO
EX-MINISTRO DA FAZENDA - MAILSON DA NOBREGA

LOCAL: ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (DIREITO GV)
RUA ROCHA, 233 – SÃO PAULO – SP
AUDITÓRIO – 2º SUBSOLO

INSCRIÇÕES GRATUITAS: RITA ZORDENONI - rzordenoni@machadoassociados.com.br
ANA PAULA YOSHIMOTO - ayoshimoto@machadoassociados.com.br
(11) 3093 4863 / 3093 4832

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL

NORMAS ANTI-ELISÃO, TRANSPARÊNCIA FISCAL, MECANISMOS DE TROCA DE INFORMAÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

1 e 2 de agosto de 2011

Local: Auditório da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – DIREITO GV

Repetindo o sucesso de anos anteriores, o evento deste ano terá como objetivo discutir temas de interesse relevante nos diversos países da América Latina, apresentando a experiência prática de cada país, agregando elementos para uma base comparável com o sistema vigente no Brasil. Além disso, serão tratados temas que afetam diretamente a decisão dos empresários em fazer negócios nos diferentes países.

Novamente teremos a presença de representantes de diversos países da América Latina, divididos em diferentes painéis, onde serão analisados os temas mais relevantes, tais como a troca de informações entre os países, os incentivos fiscais específicos de cada país para a promoção de investimentos estrangeiros e a realidade na aplicação das normas anti-elisão.

PROGRAMAÇÃO

1 DE AGOSTO

8h15: CREDENCIAMENTO

8h45: ABERTURA:

Miguel Valdés

Sócio Residente em Chicago da Machado Associados – Advogados e Consultores

PAINEL I

NORMAS ANTI-ELISÃO E SUA REALIDADE NA AMÉRICA LATINA, EUA E EUROPA

9h às 12h00

Muito se tem discutido atualmente sobre as chamadas normas anti-elisivas, entendidas como aquelas que permitem às autoridades fiscais desconsiderar operações praticadas pelos contribuintes com o objetivo exclusivo de economia de tributos.

Atualmente, verifica-se que os Países têm lidado com o assunto de maneiras diferentes, alguns instituindo regras muito específicas e com hipóteses claramente definidas, enquanto outros têm tratado o tema de forma mais genérica e com certo grau de subjetividade.

Diante desse cenário, este painel buscará discutir os aspectos positivos e negativos que têm sido observados nos Países da América Latina, EUA e Europa, tanto da perspectiva do contribuinte quanto das autoridades fiscais de cada País na aplicação das respectivas normas.

MEDIAÇÃO:

Fabíola C. Girão

Sócia da Machado Associados – Advogados e Consultores

DEBATEDORES:

ARGENTINA: Juan Manuel Soria

Rosso Alba, Francia & Ruiz Moreno Abogados

CHILE: Jorge Espinosa

Espinosa, Porte & Canales Abogados y Consultores

ESPANHA: Ricardo Riverola

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira

EUA: Miguel Valdés

Machado Associados – Advogados e Consultores

MÉXICO: Miguel Valdés

Machado Associados – Advogados e Consultores

PERU: Cesar Luna Victoria

Estudio Rubio Leguia Normand & Asociados

12h: PALESTRA DE ENCERRAMENTO DO PAINEL

12h30 às 14h

INTERVALO PARA ALMOÇO (LIVRE)

PAINEL II
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA FISCAL
14h às 17h30

A realização de negócios no mundo moderno e globalizado caracteriza-se pela dinâmica dos movimentos. Empresários buscam empreender novos negócios e, para atingir esse objetivo, analisam o sistema tributário do País que pretendem investir.

Diversos têm sido os índices financeiros utilizados para a avaliação do risco e do cenário e conjectura econômico dos países. Neste painel, serão discutidas as vantagens da criação de um “Índice de Transparência Fiscal”. Este índice teria como componentes, por exemplo, a clareza e simplicidade da legislação fiscal, a frequência na concessão de anistias, incentivos aos “bons contribuintes” e o acesso à informação por parte dos contribuintes, incluindo a publicidade e divulgação das decisões e entendimentos das autoridades fiscais acerca da legislação tributária.

O objetivo desse índice, pautado em critérios pré-estabelecidos, seria, ao mesmo tempo, fornecer informações ao investidor estrangeiro em relação ao cenário tributário-fiscal do país que recebe o investimento, bem como servir de instrumento de pressão aos Governos para aprimorar a estrutura fiscal e, conseqüentemente, a atração de investimentos.

MEDIAÇÃO:

Prof. Dr. Eurico Marcos Diniz de Santi
Professor de Direito da FGV

DEBATEDORES:

ARGENTINA: Juan Manuel Soria
Rosso Alba, Francia & Ruiz Moreno Abogados

BRASIL: Fátima Cartaxo
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CHILE: Jorge Espinosa
Espinosa, Porte & Canales Abogados y Consultores

COLÔMBIA: Adrian Rodriguez
Lewin & Wills Abogados

PERU: Cesar Luna Victoria
Estudio Rubio Leguia Normand & Asociados

URUGUAI: Gianni Gutierrez
Ferrere Abogados

VENEZUELA: Juan Carlos Garanton
Torres, Plaz & Araujo Abogados

17h30: ENCERRAMENTO DO PAINEL

Mailson da Nóbrega
Ex-Ministro da Fazenda
As instituições e nova realidade brasileira

2 DE AGOSTO

PAINEL III

TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE AUTORIDADES FISCAIS

9h às 12h

Ocorre atualmente uma crescente preocupação dos Países em fomentar métodos e ferramentas para a troca de informações fiscais. Dentre os benefícios almejados estão a exclusão de listas de paraísos fiscais e o combate ao *treaty shopping*.

Nesse contexto, é possível destacar a ampliação da rede de tratados internacionais para evitar a dupla tributação assinados pelo Panamá, o recente acordo de troca de informações tributárias assinado entre o Brasil e os Estados Unidos, bem como a troca de informações ocorrida entre as autoridades fiscais brasileiras e espanholas decorrentes do caso Eagle II (atualmente sob análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”).

Serão discutidas no painel as medidas adotadas por alguns Países, incluindo as cláusulas específicas existentes nos tratados para evitar a dupla tributação, a assinatura dos chamados TIEA (*Tax Information Exchange Agreements*) e as maneiras como as autoridades fiscais de diversos países tem efetivamente colocado em prática a troca de informações entre si.

MEDIAÇÃO:

Erika Yumi Tukiama
Sócia da Machado Associados – Advogados e Consultores

DEBATEDORES:

ARGENTINA: Juan Manuel Soria
Rosso Alba, Francia & Ruiz Moreno

ESPAÑA: Ricardo Riverola
Cuatrecasas, Gonçalves Pereira

EUA: Miguel Valdés
Machado Associados – Advogados e Consultores

URUGUAI: Gianni Gutierrez
Ferrere Abogados

PANAMÁ: Lizst Real
Rivera, Bolivar y Castañedas Abogados

VENEZUELA: Juan Carlos Garanton
Torres, Plaz & Araujo Abogados

12h: ENCERRAMENTO DO PAINEL

Carlos Tibúrcio
União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)

12h30 às 14h

INTERVALO PARA ALMOÇO (LIVRE)

PAINEL IV

INCENTIVOS FISCAIS E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

14h às 17h30

Diante do cenário econômico mundial, a América Latina tem despontado como região de grande procura por grandes empresas internacionais, inclusive as multinacionais brasileiras.

O tema deste painel pretende mostrar oportunidades que podem influenciar o fluxo de investimentos estrangeiros para a América Latina, incluindo o caso específico do Brasil, sede dos dois maiores eventos esportivos do planeta nos próximos 5 anos. Nesse sentido, serão apresentados os principais incentivos fiscais atualmente oferecidos, bem como serão debatidas as experiências vividas pelos Países representados no painel, principalmente em temas relacionados ao comércio exterior (operações com “Trading Companies”) e operações com centro de serviços compartilhados.

MEDIAÇÃO:

Luís Rogério G. Farinelli
Sócio da Machado Associados – Advogados e Consultores

DEBATEDORES:

CHILE: Jorge Espinosa
Espinosa, Porte & Canales Abogados y Consultores

COLÔMBIA: Adrian Rodriguez
Lewin & Wills Abogados

EQUADOR: Cesar Holguin
Lawnetworker S.A. Asesores Legales

PANAMÁ: Lizst Real
Rivera, Bolivar y Castañedas Abogados

PARAGUAI: Nestor Loizaga
Ferrere Abogados

URUGUAI: Gianni Gutierrez
Ferrere Abogados

VENEZUELA: Juan Carlos Garanton
Torres, Plaz & Araujo Abogados

17h30: PALESTRA DE ENCERRAMENTO

Luís Rogério G. Farinelli
Sócio da Machado Associados – Advogados e Consultores

Os principais incentivos voltados para a organização da Copa do Mundo da FIFA em 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016